EDITAL Nº 006/SEPRO/2022

A Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do artigo art. 54-B, I e II, da Resolução TSE nº 23.571, de 29 de maio de 2018, alterada pela Resolução nº 23.662, de 18 de novembro 2021, faz saber, aos que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e ao Ministério Público Eleitoral, que transitou em julgado o seguinte processo, com julgamento de contas como não prestadas em relação a órgão partidário:

Nº do Processo	Nome do Partido	Sigla do Partido	Abrangência	Eleição/exercício financeiro	Data do trânsito
PC 0600263-82.2019.6.19.0000	Partido Comunista Brasileiro	PCB	Estadual	Exercício Financeiro 2018	26/3/22